



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 211/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº 1.556/GM/MS, de 16 de junho de 2010 que estabelece recursos de custeio destinados às ações de Atenção Primária, de Média e de Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1);

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a distribuição dos recursos federais destinado às ações de enfrentamento da Influenza H1N1, no estado do Ceará, no valor de R\$ 4.097.835,42 (quatro milhões, noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) destinados ao custeio das ações de Atenção Primária, e no valor de R\$ 4.928.899,87 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) para o custeio das ações de Média e Alta Complexidade, conforme consta no Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 211/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO IBGE 2009	ATENÇÃO PRIMÁRIA VALOR (R\$)	MAC VALOR (R\$)	TOTAL
1	2300101	Abaiara	11.077	5.310,33	0,00	5.310,33
2	2300150	Acarape	15.627	7.491,61	0,00	7.491,61
3	2300200	Acaraú	54.753	26.248,69	35.554,44	61.803,13
4	2300309	Acopiara	50.784	24.345,94	7.000,00	31.345,94
5	2300408	Aiuaba	16.423	7.873,22	3.000,00	10.873,22
6	2300507	Alcântaras	10.816	5.185,21	0,00	5.185,21
7	2300606	Altaneira	6.834	3.276,23	3.500,00	6.776,23
8	2300705	Alto Santo	20.829	9.985,46	3.500,00	13.485,46
9	2300754	Amontada	40.198	19.271,00	3.500,00	22.771,00
10	2300804	Antonina do Norte	7.059	3.384,10	3.500,00	6.884,10
11	2300903	Apuiarés	14.414	6.910,10	3.000,00	9.910,10
12	2301000	Aquiraz	71.400	34.229,29	3.500,00	37.729,29
13	2301109	Aracati	69.616	33.374,04	59.561,36	92.935,40
14	2301208	Aracoiaba	25.351	12.153,32	20.962,94	33.116,26
15	2301257	Ararendá	11.186	5.362,59	3.500,00	8.862,59
16	2301307	Araripe	22.373	10.725,66	3.500,00	14.225,66
17	2301406	Aratuba	12.478	5.981,98	3.000,00	8.981,98
18	2301505	Arneiróz	7.486	3.588,80	3.500,00	7.088,80
19	2301604	Assaré	22.550	10.810,51	3.500,00	14.310,51
20	2301703	Aurora	25.113	12.039,22	3.500,00	15.539,22
21	2301802	Baixio	5.991	2.872,10	3.500,00	6.372,10
22	2301851	Banabuiú	18.388	8.815,24	3.000,00	11.815,24
23	2301901	Barbalha	53.011	25.413,57	278.569,20	303.982,77
24	2301950	Barreira	19.469	9.333,47	3.000,00	12.333,47
25	2302008	Barro	21.556	10.333,99	3.000,00	13.333,99
26	2302057	Barroquinha	15.558	7.458,53	0,00	7.458,53
27	2302107	Baturité	33.271	15.950,18	30.834,37	46.784,55
28	2302206	Beberibe	48.760	23.375,63	3.500,00	26.875,63
29	2302305	Bela Cruz	30.900	14.813,52	3.500,00	18.313,52
30	2302404	Boa Viagem	56.236	26.959,64	3.500,00	30.459,64
31	2302503	Brejo Santo	41.266	19.783,00	163.550,35	183.333,35
32	2302602	Camocim	61.278	29.376,79	36.301,40	65.678,19
33	2302701	Campos Sales	26.417	12.664,36	3.500,00	16.164,36



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 211/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO IBGE 2009	ATENÇÃO PRIMÁRIA VALOR (R\$)	MAC VALOR (R\$)	TOTAL
34	2302800	Canindé	77.552	37.178,57	67.990,90	105.169,47
35	2302909	Capistrano	17.033	8.165,65	3.000,00	11.165,65
36	2303006	Caridade	19.233	9.220,34	3.000,00	12.220,34
37	2303105	Cariré	19.132	9.171,92	0,00	9.171,92
38	2303204	Caririaçu	27.380	13.126,02	3.000,00	16.126,02
39	2303303	Cariús	19.338	9.270,67	3.500,00	12.770,67
40	2303402	Carnaubal	16.755	8.032,38	3.000,00	11.032,38
41	2303501	Cascavel	67.956	32.578,23	44.809,66	77.387,89
42	2303600	Catarina	18.010	8.634,03	3.000,00	11.634,03
43	2303659	Catunda	11.198	5.368,34	3.000,00	8.368,34
44	2303709	Caucaia	334.364	160.294,72	89.680,96	249.975,68
45	2303808	Cedro	25.591	12.268,37	7.000,00	19.268,37
46	2303907	Chaval	12.644	6.061,56	3.500,00	9.561,56
47	2303931	Choró	13.439	6.442,68	3.000,00	9.442,68
48	2303956	Chorozinho	18.759	8.993,10	3.000,00	11.993,10
49	2304004	Coreaú	22.215	10.649,91	3.000,00	13.649,91
50	2304103	Crateús	75.249	36.074,51	94.832,33	130.906,84
51	2304202	Crato	116.759	55.974,48	73.327,17	129.301,65
52	2304236	Croatá	18.246	8.747,17	3.000,00	11.747,17
53	2304251	Cruz	23.540	11.285,12	3.500,00	14.785,12
54	2304269	Dep. Irapuan Pinheiro	9.615	4.609,45	3.000,00	7.609,45
55	2304277	Ererê	7.332	3.514,97	3.000,00	6.514,97
56	2304285	Eusébio	41.307	19.802,65	3.500,00	23.302,65
57	2304301	Farias Brito	19.605	9.398,67	3.500,00	12.898,67
58	2304350	Forquilha	21.599	10.354,60	0,00	10.354,60
59	2304400	Fortaleza	2.505.552	1.201.166,26	1.403.506,20	2.604.672,46
60	2304459	Fortim	15.095	7.236,57	3.000,00	10.236,57
61	2304509	Frecheirinha	13.537	6.489,66	3.000,00	9.489,66
62	2304608	General Sampaio	6.654	3.189,94	0,00	3.189,94
63	2304657	Graça	15.949	7.645,98	0,00	7.645,98
64	2304707	Granja	53.952	25.864,69	3.500,00	29.364,69
65	2304806	Granjeiro	4.999	2.396,53	0,00	2.396,53



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 211/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO IBGE 2009	ATENÇÃO PRIMÁRIA VALOR (R\$)	MAC VALOR (R\$)	TOTAL
66	2304905	Groaíras	9.971	4.780,12	3.000,00	7.780,12
67	2304954	Guaiúba	23.853	11.435,17	3.000,00	14.435,17
68	2305001	Guaraciaba do Norte	38.406	18.411,91	3.500,00	21.911,91
69	2305100	Guaramiranga	4.070	1.951,17	3.000,00	4.951,17
70	2305209	Hidrolândia	19.252	9.229,44	3.000,00	12.229,44
71	2305233	Horizonte	54.362	26.061,24	3.500,00	29.561,24
72	2305266	Ibaretama	13.206	6.330,98	3.000,00	9.330,98
73	2305308	Ibiapina	24.125	11.565,57	3.500,00	15.065,57
74	2305332	Ibicuitinga	11.800	5.656,94	0,00	5.656,94
75	2305357	Icapuí	19.385	9.293,20	3.000,00	12.293,20
76	2305407	Icó	65.612	31.454,51	38.992,80	70.447,31
77	2305506	Iguatu	97.203	46.599,30	118.075,20	164.674,50
78	2305605	Independência	26.317	12.616,42	3.500,00	16.116,42
79	2305654	Ipaporanga	11.768	5.641,60	3.500,00	9.141,60
80	2305704	Ipaumirim	11.999	5.752,34	3.500,00	9.252,34
81	2305803	Ipu	41.052	19.680,40	50.417,05	70.097,45
82	2305902	Ipueiras	39.288	18.834,74	3.500,00	22.334,74
83	2306009	Iracema	15.114	7.245,68	3.500,00	10.745,68
84	2306108	Irauçuba	23.309	11.174,38	3.000,00	14.174,38
85	2306207	Itaiçaba	7.955	3.813,64	3.000,00	6.813,64
86	2306256	Itaitinga	32.678	15.665,89	3.500,00	19.165,89
87	2306306	Itapagé	47.354	22.701,60	3.500,00	26.201,60
88	2306405	Itapipoca	114.441	54.863,23	122.339,25	177.202,48
89	2306504	Itapiúna	18.610	8.921,67	3.000,00	11.921,67
90	2306553	Itarema	36.536	17.515,43	3.500,00	21.015,43
91	2306603	Itatira	18.875	9.048,71	0,00	9.048,71
92	2306702	Jaguaratama	18.411	8.826,27	3.000,00	11.826,27
93	2306801	Jaguaribara	10.399	4.985,30	3.500,00	8.485,30
94	2306900	Jaguaribe	36.493	17.494,81	3.500,00	20.994,81
95	2307007	Jaguaruana	32.352	15.509,61	3.500,00	19.009,61
96	2307106	Jardim	26.578	12.741,54	3.500,00	16.241,54
97	2307205	Jati	7.518	3.604,14	0,00	3.604,14



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 211/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO IBGE 2009	ATENÇÃO PRIMÁRIA VALOR (R\$)	MAC VALOR (R\$)	TOTAL
98	2307254	Jijoca de Jericoacoara	16.880	8.092,30	0,00	8.092,30
99	2307304	Juazeiro do Norte	249.829	119.768,48	157.351,46	277.119,94
100	2307403	Jucás	23.738	11.380,04	3.500,00	14.880,04
101	2307502	Lavras da Mangabeira	30.524	14.633,26	3.500,00	18.133,26
102	2307601	Limoeiro do Norte	56.098	26.893,48	28.394,24	55.287,72
103	2307635	Madalena	17.773	8.520,41	3.000,00	11.520,41
104	2307650	Maracanaú	201.693	96.692,00	71.762,01	168.454,01
105	2307700	Maranguape	110.523	52.984,93	23.795,13	76.780,06
106	2307809	Marco	24.622	11.803,83	3.500,00	15.303,83
107	2307908	Martinópolis	11.118	5.329,99	3.000,00	8.329,99
108	2308005	Massapê	35.388	16.965,07	3.500,00	20.465,07
109	2308104	Mauriti	44.211	21.194,84	3.500,00	24.694,84
110	2308203	Meruoca	12.780	6.126,76	3.000,00	9.126,76
111	2308302	Milagres	28.077	13.460,17	3.500,00	16.960,17
112	2308351	Milhã	14.826	7.107,61	3.000,00	10.107,61
113	2308377	Miraíma	12.737	6.106,14	0,00	6.106,14
114	2308401	Missão Velha	35.135	16.843,78	3.500,00	20.343,78
115	2308500	Mombaça	46.728	22.401,49	3.500,00	25.901,49
116	2308609	Monsenhor Tabosa	17.178	8.235,16	3.500,00	11.735,16
117	2308708	Morada Nova	63.126	30.262,72	3.500,00	33.762,72
118	2308807	Moraújo	8.538	4.093,13	3.000,00	7.093,13
119	2308906	Morrinhos	22.695	10.880,02	3.000,00	13.880,02
120	2309003	Mucambo	14.537	6.969,06	3.500,00	10.469,06
121	2309102	Mulungu	11.914	5.711,59	3.000,00	8.711,59
122	2309201	Nova Olinda	13.659	6.548,15	3.000,00	9.548,15
123	2309300	Nova Russas	32.016	15.348,53	3.500,00	18.848,53
124	2309409	Novo Oriente	28.703	13.760,27	3.500,00	17.260,27
125	2309458	Ocara	24.636	11.810,54	3.000,00	14.810,54
126	2309508	Orós	21.784	10.443,29	3.500,00	13.943,29
127	2309607	Pacajus	59.689	28.615,02	3.500,00	32.115,02
128	2309706	Pacatuba	71.839	34.439,75	3.500,00	37.939,75
129	2309805	Pacoti	11.519	5.522,23	3.500,00	9.022,23



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 211/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO IBGE 2009	ATENÇÃO PRIMÁRIA VALOR (R\$)	MAC VALOR (R\$)	TOTAL
130	2309904	Pacujá	6.233	2.988,11	0,00	2.988,11
131	2310001	Palhano	9.268	4.443,10	3.000,00	7.443,10
132	2310100	Palmácia	10.838	5.195,76	3.000,00	8.195,76
133	2310209	Paracuru	32.557	15.607,89	3.500,00	19.107,89
134	2310258	Paraipaba	29.892	14.330,28	3.000,00	17.330,28
135	2310308	Parambu	32.231	15.451,60	3.500,00	18.951,60
136	2310407	Paramoti	12.130	5.815,14	0,00	5.815,14
137	2310506	Pedra Branca	42.152	20.207,75	3.500,00	23.707,75
138	2310605	Penaforte	8.168	3.915,75	3.000,00	6.915,75
139	2310704	Pentecoste	35.166	16.858,65	3.500,00	20.358,65
140	2310803	Pereiro	15.828	7.587,97	3.500,00	11.087,97
141	2310852	Pindoretama	18.322	8.783,60	3.000,00	11.783,60
142	2310902	Piquet Carneiro	15.673	7.513,67	3.000,00	10.513,67
143	2310951	Pires Ferreira	9.857	4.725,46	0,00	4.725,46
144	2311009	Poranga	12.356	5.923,49	3.500,00	9.423,49
145	2311108	Porteiras	15.058	7.218,83	3.000,00	10.218,83
146	2311207	Potengi	10.144	4.863,05	3.500,00	8.363,05
147	2311231	Potiretama	6.891	3.303,56	3.000,00	6.303,56
148	2311264	Quiterianópolis	21.230	10.177,70	0,00	10.177,70
149	2311306	Quixadá	80.447	38.566,44	15.195,36	53.761,80
150	2311355	Quixelô	16.272	7.800,83	3.500,00	11.300,83
151	2311405	Quixeramobim	73.517	35.244,19	7.000,00	42.244,19
152	2311504	Quixeré	19.772	9.478,73	3.000,00	12.478,73
153	2311603	Redenção	26.768	12.832,63	3.500,00	16.332,63
154	2311702	Reriutaba	19.444	9.321,49	3.000,00	12.321,49
155	2311801	Russas	67.960	32.580,15	84.024,29	116.604,44
156	2311900	Saboeiro	16.851	8.078,40	3.500,00	11.578,40
157	2311959	Salitre	16.845	8.075,52	3.000,00	11.075,52
158	2312205	Santa Quitéria	45.080	21.611,44	3.500,00	25.111,44
159	2312007	Santana do Acaraú	30.410	14.578,61	0,00	14.578,61
160	2312106	Santana do Cariri	18.369	8.806,13	3.500,00	12.306,13
161	2312304	São Benedito	45.407	21.768,20	3.500,00	25.268,20
162	2312403	São G. do Amarante	42.962	20.596,06	3.500,00	24.096,06



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 211/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO IBGE 2009	ATENÇÃO PRIMÁRIA VALOR (R\$)	MAC VALOR (R\$)	TOTAL
163	2312502	São João do Jaguaribe	8.500	4.074,92	0,00	4.074,92
164	2312601	São Luís do Curu	12.613	6.046,70	3.000,00	9.046,70
165	2312700	Senador Pompeu	25.263	12.111,13	3.500,00	15.611,13
166	2312809	Senador Sá	6.669	3.197,13	0,00	3.197,13
167	2312908	Sobral	182.431	87.457,76	275.636,13	363.093,89
168	2313005	Solonópole	18.025	8.641,22	3.000,00	11.641,22
169	2313104	Tabuleiro do Norte	29.576	14.178,79	3.500,00	17.678,79
170	2313203	Tamboril	26.857	12.875,30	3.500,00	16.375,30
171	2313252	Tarrafas	8.900	4.266,68	0,00	4.266,68
172	2313302	Tauá	56.639	27.152,84	158.998,38	186.151,22
173	2313351	Tejuçuoca	16.180	7.756,72	3.000,00	10.756,72
174	2313401	Tianguá	68.588	32.881,21	58.452,21	91.333,42
175	2313500	Trairi	51.386	24.634,54	3.500,00	28.134,54
176	2313559	Tururu	14.308	6.859,28	3.000,00	9.859,28
177	2313609	Ubajara	31.247	14.979,87	7.000,00	21.979,87
178	2313708	Umari	7.891	3.782,96	3.000,00	6.782,96
179	2313757	Umirim	19.044	9.129,73	3.000,00	12.129,73
180	2313807	Uruburetama	20.627	9.888,62	3.000,00	12.888,62
181	2313906	Uruoca	13.820	6.625,33	3.000,00	9.625,33
182	2313955	Varjota	17.802	8.534,31	3.000,00	11.534,31
183	2314003	Várzea Alegre	39.810	19.084,99	3.500,00	22.584,99
184	2314102	Viçosa do Ceará	56.673	27.169,14	3.500,00	30.669,14
SUBTOTAL			8.547.809	4.097.835,42	4.063.414,79	8.161.250,21
GESTÃO ESTADUAL					865.485,08	865.485,08
TOTAL GERAL			8.547.809	4.097.835,42	4.928.899,87	9.026.735,29